



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTEIRA SECADM Nº 019/2026

**CONCEDE FÉRIAS PARCELADAS À
SERVIDORA PRISCILA JACOB KNAAK.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o requerimento da servidora Priscila Jacob Knaak, autuado sob nº 2025-4KTM2 em 16/12/2025, solicitando férias parceladas pelo período de 08/01/2026 a 23/01/2026 (16 dias), restando 14 dias a serem usufruídos oportunamente; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias parceladas, referente ao período aquisitivo 03/05/2024 a 02/05/2025, à servidora pública municipal **PRISCILA JACOB KNAAK – Controladora Geral** – Matrícula nº **052837**, pelo período de **08/01/2026 a 23/01/2026** (16 dias), restando 14 dias a serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos para 08/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 09 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025